



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

EXP. nº 421/2021/SEC. 2ª CÂMARA

De: Secretaria da Segunda Câmara

Para: Gabinete do Conselheiro Sebastião Helvécio

Referência: Processo nº 1058777

Em: 19/10/2021

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Considerando que os presentes autos se encontram sobrestados desde 10/09/2019, conforme se extrai das informações processuais do SGAP, pelo motivo abaixo:

**Aguardando o trânsito em julgado do processo 0005081-43.2018.8.13.0718
Mandado De Segurança – Comarca de Virginópolis**

Considerando ainda o disposto no **art. 313, § 4º, do Código de Processo Civil** (Lei nº 13.105, de 16/03/2015), aplicável supletivamente no âmbito deste Tribunal de Contas por força do art. 379 da Resolução nº. 12/2008, submeto a matéria à elevada consideração de V. Exa., encaminhando, por oportuno, relatório atualizado de movimentação da ação judicial em curso.

Respeitosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)